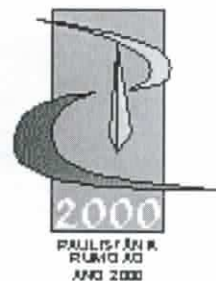




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



LEI ORDINÁRIA N.º 095,

de 25 de junho de 2002.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA PADRE AQUINO
PARA RUA JOSÉ BENTO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

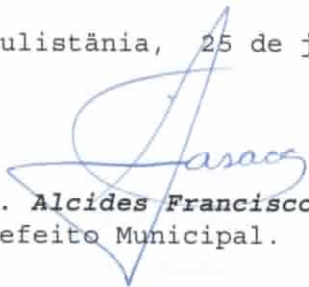
Artigo 1º - O logradouro público municipal denominado Rua Padre Aquino, desta data em diante passa a denominar-se "Rua José Bento dos Santos", em justa homenagem ao honrado cidadão e benfeitor da comunidade de Paulistânia.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências legais para cumprimento da presente lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

Paulistânia, 25 de junho de 2002.


Dr. Alcides Francisco Casaca
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP
Esta Lei Ordinária foi registrada sob nº 95
do Livro de Registro de Leis Ordinárias.
Paulistânia, aos 25 de junho de 2002.
Assinatura de Jesus G. da Silva
Assessor Técnico Administrativo